

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS

RESOLUÇÃO Nº 009/2014
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
EM 18 DE JULHO DE 2014

Dispõe sobre a homologação do Ato Executivo nº 018/2014 – prorrogação da autorização para a CPPD proceder a avaliação e expedição de pareceres sobre progressão docente.

A Reitora da Universidade Federal do Rio Grande - FURG, na qualidade de Presidenta do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, tendo em vista decisão deste Conselho tomada em reunião do dia 18 de julho de 2014, Ata nº 426,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar o Ato Executivo nº 018/2014, através do qual a Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) foi autorizada, por mais 60 (sessenta) dias, a avaliar e expedir pareceres relativos aos pedidos de progressão docente cuja data de interstício se deu a partir de 01/03/2013, fazendo uso dos critérios estabelecidos na Resolução nº 007/CONSUN, de 27 de junho de 2012.

Art. 2º A presente RESOLUÇÃO entra em vigor nesta data.

Prof^a. Dr^a. Cleuza Maria Sobral Dias
PRESIDENTA DO CONSUN